

37

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 263

De 23 de novembro de 1990

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao senhor Giuseppe Morvillo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso IV, da Resolução nº 102, de 27 de agosto de 1980 - Regimento Interno e de acordo com o que - aprovou o plenário em sessão de 22 de novembro de 1990, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo número 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao senhor GIUSEPPE MORVILLO.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 1990 (mil, novecentos e noventa).

GILDO MERLOS  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
Diretora Geral Substituta